



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00



PROJETO DE LEI nº 048/2019

Ementa: Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional Especial no valor de R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais) no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Especial no orçamento geral do município, no valor de R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

0800 – SECRETARIA MUN DESENVOLVIMENTO URBANO INDL E COML
0801 – GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS PUBLICAS
15.451.0014.1.002 – PAVIMENTACAO URBANA
3.3.90.93 – 343 – 1785 - Indenização e restituição R\$ 28.000,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2019 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo 1º ficam indicados como Recursos anulação saldo de dotação, conforme abaixo especificado:

Anulação de saldo de dotação

0800 – SECRETARIA MUN DESENVOLVIMENTO URBANO INDL E COML
0801 – GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS PUBLICAS
15.451.0014.1.002 – PAVIMENTACAO URBANA
4.4.90.51 – 354 – 1785 – Obras e Instalações R\$ 28.000,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei produz efeitos a partir de 01 de julho de 2019.

Vitorino, 02 de julho de 2019.


Juarez Votri
Prefeito Municipal



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

MENSAGEM

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:


Servimo-nos do presente para encaminhar a essa Colenda Casa de Leis, Projeto de Lei nº 048/2019, visando autorização legislativa para abertura de crédito especial no valor de R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais).

Os valores em referência são oriundos do Recursos de anulação de saldo de dotação para devolução de saldo do convênio 850124/2017 implantação calçadas e passeios.

Sendo assim pedimos a colaboração dos nobres vereadores na devida apreciação da presente matéria.

Contando com a compreensão de vossas excelências, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 02 de julho de 2019.



Juarez Votri
Prefeito Municipal